



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**  
*“Terra das Nascentes”*

**PORTARIA Nº 18 - DE 27 DE MARÇO DE 2026.**

**CONCEDE ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO.**

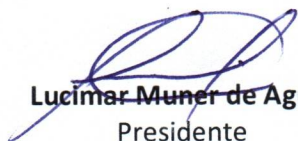
**O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.310/2002 e Lei Municipal nº 4.042/2022, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** à servidora IVANIA REGINA CADOR, matrícula 86-8/1, ocupante do cargo efetivo de Procurador Jurídico, o Adicional de Qualificação (AQ), no percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do cargo, em razão da qualificação obtida em Pós-Graduação *Latu Sensu*, com o título de Especialização em Direito Civil e Processo Civil.

Art. 2º O Adicional de Qualificação de que trata esta Portaria será devido a partir de 01 de março de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE JÓIA/RS.  
EM 27 DE MARÇO DE 2026.

  
**Lucimar Muner de Aguiar**  
Presidente

Registre-se e publique-se.  
Em 27 de março de 2026.

Certifico que o presente documento,  
esteve fixado no mural deste Legislativo,  
do dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ ao dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Servidor